



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

"O Amor Reina Aqui"

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - Dados Cadastrais

#### 1.1 - Organização da Sociedade Civil- OSC/ Proponente/ Mantenedora

Nome: Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado	CNPJ: 07.318.968/0001-00		
Endereço: Rua Percival Xavier Rebello APM 3 Qd. Area Lt. Area Residencial Barravento			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74594-108	DDD /Telefone: (62) 3236-2749
E-mail: crecherecantodepazpaulaprado@gmail.com			
Representante Legal: Joaquim Alves do Prado Filho		CPF:095.252.111-34	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 670035,2º via DGPC-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua Edson de Moura Pacheco Qd.02 Lt. 24 Setor Balneário Meia Ponte (62)3236-2749		CEP: 74.593-170	

#### 1.2 Unidade Educacional

Nome: Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado	CNPJ: 07.318.968/0001-00		
Rua Percival Xavier Rebello APM 3 Qd. Area Lt. Area Residencial Barravento			
Cidade: Goiânia	UF: GO	CEP: 74594-108	DDD/Telefone:(62) 3236-2749
E-mail: crecherecantodepazpaulaprado@gmail.com			
Autorização de Funcionamento - Resolução CME n.º:031 de 20 de abril de 2023 Vigência: 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2025			
Diretor(a): Thifany Rosa Pidd		CPF:705.050.211-10	
Cédula de Identidade / Órgão Expedidor: 6434337 SSP-GO			
Endereço e telefone residencial: Rua JC-46 Qd. 11 Lt.12 Jardim Curitiba II		CEP: 74481200	
Coordenador(a) Pedagógico: Thifany Rosa Pidd		Turno Matutino	
Coordenador(a) Pedagógico: Thifany Rosa Pidd		Turno Vespertino	

### 2 - Descrição do Projeto

Título:	Atendimento da	Período de Vigência
---------	----------------	---------------------

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.963/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de  
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Rec. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

### "O Amor Reina Aqui"

Educação Infantil (60 crianças de 2 a 5 anos e 11 meses e 29 dias)

12 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2025.

**Identificação do Objeto:** O Termo de Colaboração, a ser celebrado tem a finalidade de formalizar a parceria entre a Secretaria Municipal de Educação – SME e a Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado, no período de 2023 a 2025, para ofertar o atendimento a sessenta (60) crianças na faixa etária de 2 e 5 anos, na Educação Infantil, as quais serão distribuídas em 3 agrupamentos, matriculadas na Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado, cujo atendimento será em período integral, considerando o estabelecido nas Diretrizes da SME, e em conformidade com o quadro de Metas, discriminado abaixo

**Justificativa:** Afirma-se a necessidade de renovar a parceria entre a SME e a Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado em decorrência da demanda por vaga manifesta na região, tendo em vista que a Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado, já desenvolve o atendimento para a Educação Infantil desde 2005. Nesse sentido, o Termo de Colaboração beneficia ambas as partes.

### 3- Meta

Nº	Descrição por Tipo de Atendimento (Especificar a faixa etária atendida)	Quantidade de Agrupamentos	Quantidade de Crianças	Valor Per Capita R\$ - Mensal
1	Atendimento em período integral das crianças de 02 anos a 03 anos, 11 meses e 29 dias	01	20	R\$ 400,00 (período integral)

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749





Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de  
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

**"O Amor Reina Aqui"**

2	Atendimento em período integral das crianças <u>de 03 anos a 04 anos, 11 meses e 29 dias</u>	01	20	
	Atendimento em período integral das crianças <u>de 04 anos a 5 anos, 11 meses e 29 dias</u>	01	20	

**4 - Recursos alocados para a Execução do Objeto**

Estimativa de investimento mensal para realização do atendimento de 60 crianças em período integral, conforme segue abaixo:

**Recursos próprios da Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações:**

- Alimentação -R\$ 8.017,55 aproximadamente
- Material pedagógico – R\$ 1.200,00 aproximadamente
- Encargos sociais -R\$ 7.126,00
- Tarifas de água, luz, telefone/internet -R\$ 2.618,00
- Gás -R\$ 2.200,00
- Outros: manutenção de xerox, manutenção de prédio, uniformes- R\$ 6.700,00

**Recursos advindo da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Termo de Colaboração, no valor global estimado de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil)de acordo com o Plano de Aplicação considerando o repasse bimestral.**

- Folha de pagamento -R\$ 22.800,00
- Material de consumo -R\$ 1.200,00

Sede: Rua Percival Xavier Rebelto, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de  
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

“O Amor Reina Aqui”

## 5 - Contrapartida dos Partícipes (concedentes e preponentes)

### **Concedente: Secretaria Municipal de Educação**

Assessoria Técnica e Pedagógica.

Repassar à Instituição Creche e Educandário Recanto de Paz Paula Prado, o valor bimestral com base no quantitativo de crianças matriculadas e com frequência efetiva na Unidade Educacional, o total de 13 (treze) repasses. - Valor Bimestral de R\$ 48.000,00

- Valor Total Estimado de R\$ 624.000,00

### **Proponente: Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado.**

Disponibilização do prédio que sedia a Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado.

Responsabilizar-se pela manutenção, reforma e/ou ampliação realizada no imóvel que sedia a (Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado).

Responsabilizar-se pelos pagamentos das taxas de água, de energia elétrica, do IPTU e segurança, referente ao prédio que sedia a (Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado).

Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados no desempenho dos serviços a serem desenvolvidos, em conformidade com esse plano de trabalho.

Manter Regularidade Fiscal junto às Fazendas Públicas: Federal, Estadual/Goiás e Municipal/Goiânia.

Utilizar-se de recursos próprios da Creche e Educandário Recanto de Paz Paula Prado, advindos de outras parcerias, doações, ofertas e arrecadações.

Utilizar-se de recursos advindos da Secretaria Municipal de Educação por meio do presente Termo de Colaboração:

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749

4



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Rec. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

"O Amor Reina Aqui"

6 - Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	Etapa	Descrição	Início	Término
Atendimento de 60 crianças de 2 ano a 5 anos, 11 meses e 29 dias em período integral.	Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.	Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	No primeiro mês, após a celebração do Termo de Colaboração.
	Realizar, avaliar e (re) Elaborar a Proposta político - Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógico.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
	Promover formação continuada para os profissionais da unidade educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
 - Inscrição Municipal nº 218.813-9  
 - Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de  
 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
 - Rec. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

**"O Amor Reina Aqui"**

<p>Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.</p>	<p>Apresentação de demandas relacionadas à prestação de contas, à alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.</p>	<p>A partir da vigência do Termo de Colaboração</p>	<p>Ao final de vigência do Termo de Colaboração.</p>
<p>Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.</p>	<p>Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas.</p>	<p>A partir da vigência do Termo de Colaboração</p>	<p>Ao final de vigência do Termo de Colaboração.</p>
<p>Validar as matrículas das crianças, disponibilizando 20% das vagas para a SME do total da meta.</p>	<p>Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da Creche e Educandário Recanto de Paz Paula Prado.</p> <p>Efetivação das matrículas das crianças, incluindo no Sistema de Matrícula da SME.</p>	<p>A partir da vigência do Termo de Colaboração</p>	<p>No primeiro mês, após a celebração do Termo de Colaboração.</p>

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
 Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00  
- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

**"O Amor Reina Aqui"**

Realizar, avaliar e (re) elaborar a Proposta Político-Pedagógico.	Desenvolvimento das ações educativas e pedagógicas apresentadas na Proposta Político-Pedagógico.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
Promover formação continuada para os profissionais da unidade educacional.	Realização de estudos e discussões periódicas na unidade educacional e fora dela.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
Buscar subsídios técnicos e pedagógicos para a execução do Termo de Colaboração.	Apresentação de demandas relacionadas à prestação de contas, à alimentação, ao planejamento das ações educativas e pedagógicas, entre outros, junto aos responsáveis na SME.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.
Aplicar os recursos financeiros de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração.	Realização do plano de aplicação dos recursos financeiros advindos da SME e sua prestação de contas.	A partir da vigência do Termo de Colaboração	Ao final de vigência do Termo de Colaboração.

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749

7



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00  
- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
- Inscrição Municipal nº 218.813-9  
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
- Rec. no Cartório W. Samcaio nº 404.660 em 31/03/05.

**"O Amor Reina Aqui"**

		Administração dos recursos financeiros advindos de outras parcerias e da Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado.		
--	--	--	--	--

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749





Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00  
 - Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
 - Inscrição Municipal nº 218.813-9  
 - Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
 - Reg. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

**“O Amor Reina Aqui”**

**7. Cronograma de aplicação e desembolso dos recursos financeiros:**

Recursos Financeiros disponibilizados pela SME, para aplicação na Educação Infantil.	1º Repasse (novembro e dezembro 2023)	2º Repasse (janeiro e fevereiro 2024)	3º Repasse (março e abril 2024)	4º Repasse (maio e junho 2024)	5º Repasse (julho e agosto 2024)	6º Repasse (setembro e outubro 2024)
No mínimo, 5% para a aquisição de material de consumo, necessários à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, materiais didáticos-pedagógicos e materiais de higiene e limpeza	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
No máximo 95% para pagamento de pessoal que tenha vínculo empregatício com a Creche e Educandário Recanto de Paz Paula Prado	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
 Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06  
 - Inscrição Municipal nº 218.813-9  
 - Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de  
 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA  
 - Res. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

"O Amor Reina Aqui"

--	--	--	--	--	--	--

7º Repasse (novembro e dezembro/ 2024)	8º Repasse (janeiro e fevereiro/ 2025)	9º Repasse (março e abril /2025)	10º Repasse (maio e junho /2025)	11º Repasse (julho e agosto/ 2025)	12º Repasse (setembro e outubro/ 2025)	13º Repasse (novem- bro e dezembro /2025)	Total
R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00
R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 15.600,00
R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 592.800,00
R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 624.000,00

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
 Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749



Inscrita no CNPJ: 07.318.968/0001-00

- Reg. Utilidade Pública Estadual Lei nº 15.825 de 22/11/06
- Inscrição Municipal nº 218.813-9
- Atestado de Funcionamento Atual - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
- Rec. no Cartório W. Sampaio nº 404.660 em 31/03/05.

"O Amor Reina Aqui"

Esta parceria prevê o repasse de recursos financeiros, como demonstrado no quadro acima, de forma bimestral, divididos em 13 (treze) parcelas. Ao receber o repasse financeiro da SME, a Creche e Educandário Recanto de Paz Paula Prado, fará a prestação de contas do referido recurso, que deverá obter a aprovação da área técnica da SME e a certificação da Controladoria-Geral do Município, para em seguida a SME efetivar o próximo repasse, o que impossibilita a determinação de uma data precisa para a realização dos repasses.

Goiânia, 10 de novembro de 2023.

De acordo:

Joaquim Alun do Prado Filho:  
Presidente da(o) Creche e Educandário Espirita Recanto de Paz Paula Prado

  
RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo Gonzaga Caldas  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 2.768 de 31/05/2023

Sede: Rua Percival Xavier Rebello, esq. c/ Av. Guilherme F. Coelho nº 112, Área 3 – Resid. Barravento  
Goiânia - Goiás - CEP: 74.594-108 – Fone: (62) 3210-7436 / 3536-2749